



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

Lei Nº 640/2018

MORRINHOS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

**“Denomina de Academia de Saúde José Climar Silveira a Academia de Saúde localizada próximo a Escola Francisco Abdoral Rocha e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal De Morrinhos, **APROVOU** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e no artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica denominada de: Academia de Saúde **José Climar Silveira** a Academia de Saúde localizada na Av. Coração de Maria, próximo a Escola Francisco Abdoral Rocha, Bairro São Luiz, neste município de Morrinhos/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**  
Prefeito Municipal

Rua José Ibiapina Rocha, s/n – Centro - CEP: 62.550-000 - Fone: (88) 3665-1130

CNPJ nº 07.566.920/0001-10  
Morrinhos - Ceará

Site: [www.morrinhos.ce.gov.br](http://www.morrinhos.ce.gov.br) / Email: [morrinhosceara@hotmail.com](mailto:morrinhosceara@hotmail.com)